

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Projeto: Extensão do Saber

Nome do Instrutor de Capoeira: Juliano Carlos dos Santos

Data: 22/06/2020

Título da Atividade: Maculelê.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos;
- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes;
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música;
- Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

Resumo:

O Maculelê é uma manifestação da cultura brasileira. Não se sabe ao certo sua origem. O mais provável é que tenha surgido entre a cultura africana e a cultura indígena no Brasil. É uma dança de expressão corporal em que cada aluno utiliza-se de dois bastões de madeira de 40 cm. Portanto, com o auxílio da família a criança irá realizar vários movimentos utilizando os bastões criando sons com o mesmo.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação:

Materiais:

Dois bastões de madeira de 40 cm podendo ser de vassoura ou de rodo. Celular ou qualquer outro aparelho eletrônico para reproduzir a música.

Espaços:

Preparar um local espaçoso, onde a criança seja estimulada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado (quintal, varanda ou garagem).

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da dança? Consegue enfrentar os desafios propostos? Solicita ajuda em situações que se faz necessário? Identifica noções espaciais? Acompanha o ritmo da música utilizando os bastões?

O que fazer durante?

1. Coloque a música para dar ritmo ao executar os movimentos.
2. Com um bastão segurando em cada mão, a criança com o auxílio do adulto irá realizar vários movimentos de expressão corporal como, por exemplo: elevar e abaixar os braços, girar os braços para frente e para trás entre outros.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

3. Incentive a criança a criar diferentes sons por meio dos bastões.



A atividade também poderá ser acessada através do endereço:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

